



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)	
Nome do Setor(es) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Depto): Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação - Copei Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho – Corep Corregedoria - Coger	
Responsável(is) pela Demanda: Sergio Luiz Messias de Lima Karen Yonamine Fujimoto Guilherme Bibiani Neto	Matrícula: 6130349 2449082 6147809
E-mail: sergio-messias.lima@rfb.gov.br Karen.Yonamine@rfb.gov.br Guilherme.Bibiani-Neto@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-6075 (61) 3412-6115 (61) 3412-6020

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.



Trata-se de pleito voltado para a aquisição de ferramenta de alto nível para inteligência de fontes abertas, em inglês, *Open Source Intelligence* (OSINT), para uso nas atividades desempenhadas pela Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (Corep) e Corregedoria (Coger).

A Copei é a área da Receita Federal do Brasil responsável pelo exercício sistemático de ações especializadas, de inteligência e de contrainteligência, visando à obtenção, análise, difusão e salvaguarda de dados e conhecimentos no interesse da Administração Tributária e Aduaneira, com os seguintes objetivos:

- a) prestar assessoramento estratégico à alta gestão da RFB, sobretudo ao Secretário Especial;
- b) produzir conhecimentos para subsidiar ações de fiscalização, repressão e combate a irregularidades, fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, bem como o aperfeiçoamento da legislação e dos processos internos;
- c) detectar e combater a fraude fiscal estruturada e a fraude aduaneira estruturada, assim entendida aquela praticada de forma sistemática por grupos organizados, com a utilização de mecanismos complexos, meios tecnológicos ou o emprego de artifícios ilícitos, com o objetivo de descumprir as obrigações tributárias e aduaneiras;
- d) subsidiar os órgãos responsáveis pela persecução penal no combate aos ilícitos tributários, aduaneiros, à lavagem de dinheiro e a outros ilícitos praticados em detrimento da Administração Tributária Federal, inclusive aqueles que concorram para sua consumação; e
- e) prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a prática de ilícitos que possam afetar o cumprimento da missão institucional da RFB.

As atividades realizadas no âmbito da Copei estão compreendidas no processo de trabalho Realizar Ações de Pesquisa e Investigação, o qual, por sua vez, encontra-se vinculado ao macroprocesso Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos e ao objetivo estratégico institucional de Ampliar a Conformidade Tributária e Aduaneira em Obediência à Legalidade. Portanto, a atividade de pesquisa constitui o cerne do trabalho desenvolvido pela Copei, e para o bom desempenho dessa atividade, é imprescindível a varredura em um universo vasto de fontes de dados disponíveis na rede mundial de computadores. Dada a amplitude de fontes de informação e o imenso volume de contribuintes, o tempo dedicado a essa atividade é muito grande, consumindo horas preciosas de trabalho da equipe.

A aquisição de ferramenta de OSINT, de alta gama e alto nível de confiabilidade, propiciará um salto de qualidade e de produtividade na realização de pesquisas no âmbito da Copei, tanto para os trabalhos desenvolvidos pela área de inteligência como para os de contrainteligência, onde há muita demanda relacionada às pesquisas de vida pregressa.

Esta ferramenta também contribuirá para o incremento da eficácia dos trabalhos realizados pela Corep, que é responsável pelo combate a ilícitos transfronteiriços, tais como contrabando, descaminho, contrafação, pirataria, tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, tráfico internacional de armas de fogo e munições, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e outros ilícitos aduaneiros.

As atividades sob gestão da Corep encontram-se vinculadas aos macroprocessos “Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos” e “Controle Aduaneiro”, além de se vincular principalmente aos objetivos estratégicos “Ampliar a Segurança e Agilidade no Comércio Exterior” e “Ampliar a Conformidade Tributária e Aduaneira em Obediência à Legalidade”. Para o bom desempenho dessas atividades, a



Corep também se utiliza do trabalho de pesquisa, e cada vez mais em um universo extenso de dados, também disponíveis em fontes abertas na rede mundial de computadores.

Ainda, o uso dessa ferramenta será útil para impulsionar os trabalhos realizados no âmbito da Coger, com a produção de conhecimento que possibilite detectar, investigar e combater desvios de integridade no âmbito da Receita Federal do Brasil.

De forma mais detalhada, uma ferramenta de OSINT de alta qualidade e confiabilidade proporcionará:

- a) Ganho de produtividade em razão do aumento de velocidade nas pesquisas e da simplificação do procedimento;
- b) Possibilidade de pesquisas em múltiplas bases de dados;
- c) Ampliação do universo de bases de dados;
- d) Acesso seguro a fontes abertas por meio de uma única ferramenta;
- e) Possibilidade de realizar extrações;
- f) Melhor organização das pesquisas e dos resultados;
- g) Acesso direto a fontes de dados externas de uso privado, a exemplo de consultas ao Credilink ou Confirme Online);
- h) Atualização constante para acesso às novas fontes externas que surgem com a dinâmica da Internet.

Portanto, uma ferramenta de OSINT permitirá a redução do tempo necessário para obtenção de resultados e geração de relatórios de pesquisa, otimizando assim o uso da força de trabalho especializada nessa metodologia de pesquisa. Ademais, o uso padronizado de uma mesma ferramenta permitirá uma melhor integração entre essas unidades, evitando o retrabalho com o compartilhamento de informações e contribuindo para a melhoria da comunicação institucional.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada

30 (trinta) licenças de uso anual.

A contratação deve prever a renovação anual das licenças.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos entrega dos materiais

1º de outubro de 2023.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização e manifestação de ciência das atribuições

INTEGRANTE	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	ASSINATURA
Robson Rogério de Souza	1460137	LABLD - LABORATORIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO	<i>Assinatura digital</i>



Adriana Oliveira de Souza	1447375	COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO - COPEI	<i>Assinatura digital</i>
Thiago Morello Peres	1029189	COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE AO CONTRABANDO E DESCAMINHO – COREP	<i>Assinatura digital</i>
Marcos Vinícius Pereira do Carmo	1536660	CORREGEDORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - COGER	<i>Assinatura digital</i>

6. Responsável(is) pela demanda

Assinatura digital
Sérgio Luiz Messias de Lima
Coordenador(a)-Geral de Pesquisa e Investigação

Assinatura digital
Karen Yonamine Fujimoto
Coordenadora Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Assinatura digital
Guilherme Bibiani Neto
Corregedor da Receita Federal do Brasil



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

SERGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA em 03/08/2023

THIAGO MORELLO PERES em 07/08/2023

ROBSON ROGERIO DE SOUZA em 04/08/2023

KAREN YONAMINE FUJIMOTO em 03/08/2023

ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA em 04/08/2023

MARCOS VINICIUS PEREIRA DO CARMO em 03/08/2023

GUILHERME BIBIANI NETO em 03/08/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP07.0823.17264.0055

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

81IYVnDZn9eHZviFABeIVwJUjKhDw6Rlx1votcLuEaM=



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 08/08/2023 10:50:53 por SERGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA.

Documento autenticado digitalmente em 08/08/2023 10:50:53 por SERGIO LUIZ MESSIAS DE LIMA.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 16/08/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP16.0823.19442.EU49

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
BE832BBA523C5DC8DD2EAA19959D558C5B95143AFF05FDDB23F1B525135B8D20**